


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Aprovado

  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –  
PSDB**

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 13 /2026.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***Que seja realizada, com a máxima urgência, operação tapa-buracos em todas as vias públicas do município, especialmente nos trechos que se encontram em estado crítico de conservação, a fim de garantir a segurança dos usuários e a adequada trafegabilidade.***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária diante das precárias condições de conservação de diversas vias públicas do município, as quais apresentam grande quantidade de buracos, causando transtornos à população.





15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Tal situação compromete significativamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, além de ocasionar danos materiais aos veículos que transitam pelas vias urbanas.

Ressalta-se, ainda, que a má conservação do pavimento prejudica a mobilidade urbana, dificulta o tráfego diário e impacta diretamente a qualidade de vida dos munícipes, sobretudo daqueles que dependem dessas vias para o trabalho, acesso a serviços essenciais e deslocamentos cotidianos.

Dessa forma, a realização de operação tapa-buracos mostra-se medida urgente e indispensável, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população, bem como a adequada manutenção do patrimônio público.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 23 de março de 2.026.

**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB  
VEREADOR**



*Keninho*